



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 6 de julho de 2020

Ano VI - Edição nº 00505 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F74E5E23EA5C1C43F16F062C5D8E8E6C

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03-A/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020 - CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO PARA PLEITO ELEITORAL A SERVIDOR QUE MENCIONA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL.
- DECRETOS SUPLEMENTARES 006 E 007

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03-A/2020,
DE 01 DE JULHO DE 2020.

“CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO PARA PLEITO ELEITORAL A SERVIDOR QUE MENCIONA. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o quanto preconizado no Art. 1º, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito eleitoral de 2020,

CONSIDERANDO requerimento, por meio de ofício, devidamente protocolizado junto ao Setor de Pessoal desta municipalidade,

RESOLVE,

Art. 1º. Colocar licença o servidor municipal **PATRIQUE ARAÚJO**, admitido na forma do art. 37 da Constituição Federal, nomeado em caráter efetivo, a título de desincompatibilização para pleito eleitoral, a contar do dia 02 de julho de 2020, até o dia seguinte ao pleito eleitoral, com direito a percepção dos seus vencimentos e salários.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º ficará condicionada, alternativamente a entrega:

- I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, até 10 dias contados a partir da data da escolha dos candidatos;
- II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura.

Parágrafo Único. O não cumprimento do quanto preceituado no art. 2º, nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a suspensão dos vencimentos.

Art. 3º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

- I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- II- ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
- III - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
- IV - ao das eleições.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 01 de Julho de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 006

Fevereiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 118.231,00 //CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339092-1211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030007	20.000,00
339092-1211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030008	15.851,00
339092-1211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030014	9.000,00
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030004	5.000,00
319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030005	23.380,00
2115 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339092-1211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030011	45.000,00
	Soma da Unidade:	<u>118.231,00</u>
	Total:	<u>118.231,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2109 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
339039-1211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030011	45.000,00
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-1212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030005	23.380,00
339039-1212 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030007	20.000,00
339039-1211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030008	15.851,00
339039-1211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030014	9.000,00
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319013-1215 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02030004	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>118.231,00</u>
	Total:	<u>118.231,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Fevereiro de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 007

Fevereiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.058,90 ///CENTO E CINCO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS, NOVENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2017 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030010	16.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030013	9.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030015	1.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030016	10.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030017	4.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030018	8.000,00

2020 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030002	15.000,00
Soma da Unidade:		63.000,00

05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2048 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030003	5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2074 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1111 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030006	200,00
Soma da Unidade:		200,00

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO

1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030001	20.000,00
--	---------------	-----------

2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030009	15.958,90
Soma da Unidade:		35.958,90

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030012	900,00
Soma da Unidade:		900,00

Total: **105.058,90**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2017 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030002	15.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030010	16.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030012	900,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 007

Fevereiro / 2020

339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030013	9.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030015	1.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030016	10.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030017	4.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030018	8.000,00
	Soma da Unidade:	63.900,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1048 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		
449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02030003	5.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030006	200,00
1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02030001	20.000,00
2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02030009	15.958,90
	Soma da Unidade:	41.158,90
	Total:	105.058,90

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Fevereiro de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO